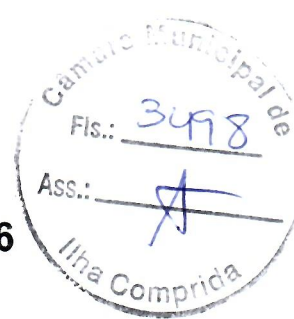




Câmara Municipal de Ilha Comprida
Estância Balneária



Comissão de Investigação e Processante – CIP 001/2026

Ilha Comprida/SP, 27 de março de 2026.

À

Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal

Maristela Osório de Marques Cardona

Paço Municipal – Ilha Comprida/SP

RECEBIDO

30 / 03 / 26

Folha 10 de 37

INTIMAÇÃO DA DENUNCIADA

Maristela Osório de Marques Cardona

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Na condição de presidente da Comissão de Investigação e Processante, designado pelo Ato da Presidência nº 006/2026 venho pela presente, nos termos do Decreto Lei nº 201/1967, INTIMAR Vossa Senhoria, para que querendo compareça pessoalmente, ou na pessoa de seu procurador, na sala de reunião da Câmara Municipal de Ilha Comprida, situada na Av. Beira Mar, nº 11.476, Balneário Icaraí, no dia 01 de abril de 2026, nos horários informados abaixo, para assistir a inquirição das testemunhas, sobre os fatos da denúncia de infração político-administrativa, em seu desfavor. Saliento que lhe é facultado formular perguntas e reperguntas às testemunhas e requerer o que for de interesse.

01 de abril de 2026:

- **14h:00: Inquirição da Testemunha: Danieli Ferreira Silva;**
- **15h:00: Inquirição da Testemunha: Waldemir da Silva Ferreira;**
- **16h:00: Inquirição da Testemunha: Rafael da Silva Tallada;**
- **17h:00: Inquirição da Testemunha: Gilmelandia Palmeira dos Santos**

Emerson Gryllo Rodrigues

Presidente – CIP 001/2026



[Faint, illegible text]

EM BRANCO